



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 015/18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, no sentido que sejam tomadas providências **em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e a Criação do Fundo Municipal do Meio ambiente.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Municipal nº 2.604 de agosto de 2017, foi aprovada com esta finalidade, e até o momento não vimos o interesse do Executivo em convocar os respectivos membros dos órgãos públicos e entidades do seguimento, para que seja decretado definitivamente, implantando assim o referido conselho bem como o referido Fundo.

Sala das Sessões, 09 de março 2018.

Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Murat Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 03/03/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 13 de março de 18.

Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/17